

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 052/2015

De 10 de Dezembro de 2015.

“Dispõe sobre o recesso na administração pública municipal de Novo Mundo/MT no final do Exercício de 2015 e dá outras Providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO E,

Considerando a crise financeira e econômica que aflige nosso País, Estado e de modo mais contundente os Municípios, e no intuito de diminuir despesas e cumprir com a responsabilidade fiscal e orçamentária;

Considerando que as festas natalinas e de final de ano são momentos de confraternização e reflexão;

D E C R E T A:

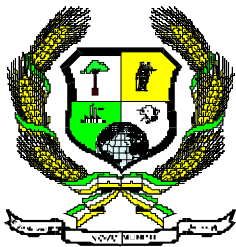
Art. 1º - A administração municipal ficará em recesso a partir do dia 21 de Dezembro de 2015, inclusive, até o dia 31 do mesmo mês.

Parágrafo 1º - Considerando os serviços de Recursos Humanos, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde como serviços públicos essenciais, além de outros serviços que por natureza não permitam paralisação, os mesmos serão regulamentados pelo secretário da pasta em conjunto com a Secretaria de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Parágrafo 2º - A Secretaria de Educação e Cultura – setor administrativo e direção das escolas municipais – deverão cumprir calendário escolar

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

previamente aprovado, não se aplicando as determinações do presente decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Novo Mundo, 10 de Dezembro de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal